



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

PROCESSO: 13.060/2018

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220170092123805.

RECORRENTE: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

RECORRENTE/INTERESSADO: José Linhares de Araújo

CPF: 012.784.953-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39118009

RECORRIDO: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

CONSELHEIRO RELATOR: Antonio de Moraes Rêgo Gaspar

ACÓRDÃO Nº 15/2021.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO. ISSQN. EXTINÇÃO DOS CRÉDITO TRIBUTÁRIOS A PARTIR DE QUANDO O CONTRIBUINTE COMPROVADAMENTE NÃO MAIS TENHA EXERCIDO ATIVIDADES LABORAIS POR ENFERMIDADE INCAPACITANTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DOS RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, DANDO PARCIAL PROCEDÊNCIA AO RECURSO VONLUNTÁRIO, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO.**

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís, 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF

JOÃO MARIA ARAUJO DOS SANTOS

MARCELO RIBEIRO MENDES

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

ANTÔNIO DE MORAES REGO GASPAR
Relator

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. **AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Tribunal.